



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **PCS.SS.DLE.01.070325**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de serviço especializado para realizar a análise detalhada e o acompanhamento contínuo das prestações de contas relacionadas às ações, serviços e recursos financeiros da saúde do município de Pacujá, garantindo o cumprimento da Lei Complementar nº 141/2012 e a aplicação eficiente dos recursos destinados à saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 10 122 0031 2. 023 Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** Vitae Assessoria em Saude LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.571.912/0001-01, situada no endereço: JOSE OLAVO RODRIGUES, 153, SALA 01, VICENTE ARAGAO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000, representada por JARDEL ALCANTARA DE NEGREIROS, inscrito(a) no CPF nº 016.102.433-58. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

PACUJÁ - CE, 13 de março de 2025.

DENYSANDRA ALVES DE ALMEIDA
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde